



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Proc. nº: 002/2023

Referência: Tomada de Preços nº 002/2023

Objeto: Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo junto a Câmara Municipal de Capistrano.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo junto a Câmara Municipal de Capistrano**, vem, com fulcro no *art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93*, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2023**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **adjudicado e homologado** o objeto em favor da empresa **C. L. MENEZES PEREIRA ME** - CNPJ nº 14.795.566/0001-61, no valor global de **R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)**, conforme abaixo relacionado:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Global R\$
01	Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo junto a Câmara Municipal de Capistrano	Mês	12	R\$ 7.900,00	R\$ 94.800,00

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – A Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE-CE;
- 2 – A Controladoria desta Câmara para anotações;
- 3 – A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, para elaboração do Contrato; e
- 4 – Ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Capistrano/CE, 30 de maio de 2023.


MANOEL DE FREITAS VIANA
Presidente da Câmara Municipal